



MARINHA DO BRASIL

TRIBUNAL MARÍTIMO

10.1/03.12

PORTARIA Nº 7/TM, DE 28 FEVEREIRO DE 2019.

Designa Grupo de Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea h do art. 22, ambos da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954 e considerando o disposto no art. 1º, e 3º, da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem), resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo para constituírem o Grupo de Trabalho com o propósito de conduzir estudo sobre o nível de aceitabilidade da regulamentação do serviço de arbitragem no âmbito do Tribunal Marítimo, conforme dispõe a Lei Orgânica em sua alínea f, do art. 16 da Lei nº 2.180 de 05 de fevereiro de 1954:

I - PRESIDENTE:
CT (AA) ELISA FRIAS VILLELA

II – MEMBROS:
CT (T) PEDRO COSTA MENEZES JUNIOR ;
1ºTen (RM2-T) PAULO SERGIO DE SOUZA TORQUATO;
1ºTen (RM2-T) TAMY FERREIRA HISHINUMA; e
3SG-CN 04.0187.45 VINICIUS DE ALAMEIDA RODRIGUES.

Art. 2º O GT deverá apresentar um parecer sobre o assunto até o dia 25 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando automaticamente cancelada logo após surtir o efeito a que se propõe.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)

Presidente

LORENA FRAGA COSTA MOULIN
Primeiro-Tenente (T)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

TM-03.1.2, TM-10, TM-10.1, TM-10.1.4, TM-10.1.5, TM-11 e Arquivo.

61229.000557/2019-89